



Eixo: Trabalho, Questão Social e Serviço Social.  
Sub-eixo: Trabalho, questão social e serviço social – fundamentos.

## AS FORMULAÇÕES TEÓRICAS DO TRABALHO PRECÁRIO E SUA INCIDÊNCIA NA PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO NO SERVIÇO SOCIAL

ÁLISON CLEITON DE ARAÚJO<sup>1</sup>

**Resumo** O presente trabalho analisa as formulações teóricas sobre o trabalho precário, em particular as elaborações de Robert Castel, Guy Standing, István Mészáros, Ruy Braga, Giovanni Alves e Ana Elizabete Mota. Para tanto, em um primeiro momento, desenvolvemos uma reflexão das determinantes sócio-históricas que emergem o debate do trabalho precário e em seguida suas principais conclusões analíticas. Por fim, problematizamos as linhas investigativas que tangenciam a produção do conhecimento do Serviço Social e as inflexões do debate sobre a precarização, precariedade, precariado e precário na análise da realidade e implicações no trabalho profissional.

**Palavras-chave:** Serviço Social. Trabalho Precário. Capital.

**Resumen:** El presente trabajo analizar las formulaciones teóricas acerca el trabajo precario, en particular las elaboraciones de Robert Castel, Guy Standing, István Mészáros, Ruy Braga, Giovanni Alves y Ana Elizabete Mota. Para ello, en un primer momento, desarrollamos una reflexión de los determinantes socio-historicos que emergen el debate del trabajo precario y luego sus principales conclusiones analíticas. Por último, problematizamos las líneas investigativas que tangencian la producción del conocimiento del Trabajo Social y las inflexiones del debate sobre la precarización, precariedad, precariado y precario en el análisis de la realidad e implicaciones en el trabajo profesional.

**Palabras claves:** trabajo Social. Trabajo precario. Capital.

### 1 INTRODUÇÃO

Em todo o mundo, alastra-se na produção do conhecimento sobre o trabalho, o tema do precário. Tornou-se lugar-comum nas pesquisas e reflexões teóricas as denominações de trabalho precário, precariedade, precariado ou precarização do trabalho. Em grande medida, assimilam-se

<sup>1</sup> Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: <alisonufg@yahoo.com.br>.

essas noções as transformações na organização do trabalho no período pós-crise fordista. Em particular, as mudanças evidenciadas na Europa diante da crise do *Welfare States* e, conseqüentemente, os desmontes da proteção social e degradação das condições de trabalho.

Nessa direção, as primeiras formulações teóricas sobre a precariedade do trabalho são apontadas nas pesquisas de Robert Castel (1998), Paugam (2003), Bourdieu (2008), dentre outros. Recentemente, tomou fôlego esse debate por meio da obra do economista britânico Guy Standig (2013), embora com novos contornos teórico-políticos. A animação deste debate encontrou lastro também nas formulações de autores brasileiros nos últimos anos. Na perspectiva crítica, têm-se a difusão de reflexões teóricas nas investigações de Giovanna Alves (2007,2013), Ruy Braga (2012), Graça Druck (2017), Ricardo Antunes (2007).

Nos últimos anos, o debate sobre o trabalho precário é referenciado em latitudes que não reservam apenas as particularidades sócio-históricas europeias, como por exemplo, o caso latino-americano. Diante disso, torna-se urgente apreender as transformações da organização do trabalho. Assim como, investigar se o caráter do trabalho precário explicita o movimento do real diante das particularidades das formações sócio-históricas desses países, a exemplo do Brasil. Diante disso, a proposta apresentada é parte de uma pesquisa em processo doutoral que propõe problematizar o marco teórico do trabalho precário, suas principais formulações e incidência no Brasil. Em particular, analisar a ressonância desse debate na produção do conhecimento no Serviço Social, tendo em vista que as matizes teóricas e seus desdobramentos socio-políticos são determinantes na apreensão das configurações da organização do trabalho no país e na questão social que a referencia.

## **2 DESENVOLVIMENTO**

A trajetória histórica que marca as últimas décadas, do século XX aos dias atuais, registra um profundo movimento de reconstituição das bases de acumulação e dominação do capital, aqui materializado sob a feição do

processo de monopolização e financierização, reestruturação produtiva e retomada das ideias liberais diante da crise do capital. As respostas contemporâneas a crise exponenciaram as contradições entre capital e trabalho, sendo que, para este último evidencia-se, como tendência, um amplo e diversificado movimento de intensificação e precarização da exploração da força de trabalho. Alastram-se, não só na periferia do capital, mas nas economias centrais, processos de trabalho parcial, subcontratado, temporário, informal e com baixos salários (ANTUNES, 2007). Potencializa-se o que é próprio e inerente à produção capitalista, ou seja, a ampliação da extração de mais-valor, seja absoluto ou relativo.

Consequentemente, a produção capitalista impõe formas de obtenção de lucros tendo como ponto axial a redução drástica dos custos no processo de produção do capital, especialmente com a compra da força de trabalho e ampliação dos domínios do mais trabalho em todos os quadrantes do mundo. Para atingir esses objetivos, o capital tem no Estado burguês uma peça fundamental para propiciar as condições concretas da produção capitalista, sobretudo, incidindo na desregulamentação, desestruturação de modelos protetivos vinculados ao trabalho, no desmonte de direitos sociais.

Observa-se gradativamente a redução drástica do trabalho estável e torna-se mais frequente a instabilidade, informalidade, *part-time job*, terceirização, subcontratação, rotatividade, insegurança, desperdício, superfluidez, destrutividade como características dos processos produtivos (ANTUNES, 2007). A aparência da vida social explicita com mais nitidez a essência do modelo capitalista, ou seja, seu objetivo primário de autovalorização do capital, e a exploração do trabalho, na maioria dos casos, assume uma feição destituída de qualquer caráter civilizatório.

O capital imprime ao conjunto da classe trabalhadora medidas diversas de extração de mais-valor: a informalidade torna-se parte constitutiva das estratégias do capital na exploração do trabalho e produção de riqueza social, a mobilidade através de processos migratórios assumem uma tragédia que mutila, mata e retira parcela significativa da classe trabalhadora da

condição mínima de sociabilidade, exige-se a intensificação do trabalho — por jornada, por peça e/ou por produto —, combina-se flexibilidade e rigidez nos processos de trabalho — cronometrização, vigilância, controle produtivo, agilidade são imposições assumidas pelo próprio trabalhador —, degrada-se a condição do trabalhador e sua saúde, ampliam-se as diversas manifestações de adoecimento pelo trabalho (ANTUNES, 2007; TAVARES, 2004). Ao buscar destruir a noção de trabalho formal, são estabelecidas diversificadas relações contratuais, em grande medida promovidas por uma suposta igualdade entre as partes, flexibilizando os limites e responsabilidades, a exemplo das mudanças atuais ocasionadas pela regulamentação do trabalho autônomo, pelas tercerizações, reforma trabalhista e pelo estímulo ao ideário empreendedor, só para ficarmos no contexto brasileiro.

Não obstante, o desenvolvimento capitalista, na sua atual fase, incorpora não de forma suplementar a informalidade do trabalho, mas, com rigor, como parte constitutiva do núcleo central de extração de mais-valor.

Consequentemente, evidencia-se um desmonte das bases do fordismo ou, como trata Druck (1999), desfonda a indústria, levando a um movimento de diminuição da classe operária e um destacado processo de subproletarização do trabalho (ANTUNES, 1999).

Têm razão Maria Augusta Tavares (2004) quando afirma a generalização do trabalho abstrato sob relações que obscurecem o assalariamento, o que dá lugar a interpretações equivocadas, como as que advogam o fim do trabalho vivo (ou concreto).

Mediante uma suposta igualdade formal, o trabalho assalariado é transformado, sob modalidades diversas, em trabalho autônomo ou em pequena empresa. E com esse simples artifício a relação empregado/empregador é metamorfoseada numa negociação entre agentes econômicos que se encontram em iguais condições na esfera da circulação de mercadorias (TAVARES, 2004, p.17).

Ademais, reforçam-se estratégias de passivação e destituição da condição de vida e trabalho do trabalhador. Surgem, no tempo presente, os

empreendedores, cooperados, associados, parceiros, colaboradores, apoiadores, micro empreendedores individuais e autônomos.

De forma imediata, amplia-se a superpopulação relativa, não se podendo dizer episódico o crescimento exponencial da desigualdade social e econômica em todo mundo, especialmente, as condições de pobreza e miserabilidade.

Torna-se inútil para a produção uma parte da população destituída dos meios de produção e da condição de vendedores de força de trabalho. Essa população excedente, não por acaso, se transforma no foco das políticas denominadas de transferência de renda ou de renda mínima e ingressa, mesmo que residualmente, nos mercados consumidores internos (MOTA, 2009, p. 61).

Ou seja, trabalho e reprodução social, sendo duas faces de uma mesma moeda, perdem em ritmo acelerado os tímidos, porém latentes, potenciais civilizatórios que possuem, mesmo no contexto das contradições do capital. Nessa direção, com referencialidades teóricas distintas emergem pesquisas explicativas das transformações evidenciadas, sobretudo, apontando o precário como lugar central nos debates que buscam apreender o trabalho na cena contemporânea.

Ao rastreamos as reflexões teóricas que assentam a emersão do debate do trabalho precário identificamos sua manifestação enquanto campo de preocupação sistemática e de significativas investigações no final da década de 1970 e início de 1980, especialmente em decorrência dos processos de agudização da desigualdade social, o desemprego estrutural e a crescente movimentação de massas populacionais impelidas à informalidade do trabalho e/ou destituídos da condição de trabalho na Europa.

As transformações no trabalho e na reprodução social intensificadas pós-crise do fordismo na Europa possibilitaram a emergência de estudos, teses e até mesmo de práticas socioeconômicas e políticas voltadas à categoria “trabalho precário”. Nessa direção, emergiu no âmbito da Europa, especialmente da sociologia francesa, no período de 1970 a 1980, a tese da precariedade enquanto reflexo da deteriorização do estatuto do emprego e da

relação salarial. Dentro dos principais representantes dessa produção teórica destacam-se Robert Castel (1998), Paugam (2003), Bourdieu (2008), e recentemente, Guy Standing (2013). Contudo, buscaremos explicitar as formulações seminais de Robert Castel e Guy Standing, por entendermos que estes autores são os mais citados na literatura especializada. Além disso, quando nos debruçamos sobre a produção do conhecimento em Serviço Social, observa-se uma referencialidade a estes autores para descrever os processos em tela, em particular as configurações da questão social a partir de Castel.

Para Robert Castel (1998), a precariedade do emprego emerge diante da crise da sociedade salarial, por isso o autor debruça-se sobre o estudo da condição salarial e suas consequências para a questão social. Para ele, a sociedade salarial pauta-se no trabalho assalariado e essa condição determina incisivamente o seu reconhecimento social. Ademais, as relações sociais centram-se no salariamento e distinguem-se pelo caráter de pertencimento e inserção ou não na relação salarial.

As mudanças no trabalho ocorridas na década de 1970 afetam diretamente a condição salarial, especificamente gerando um desemprego em massa, uma instabilidade das situações de trabalho, uma inadequação da proteção social a parcela da sociedade, e um crescimento exponencial de indivíduos inempregáveis, inempregados ou empregados precariamente. Portanto, tem-se uma crise da sociedade salarial que impulsiona um conjunto de indivíduos destituídos da condição de trabalho e salário a desproteção, a desfiliação da coesão social (CASTEL, 1998).

Nesse sentido, Castel explicita uma dupla compreensão acerca desta inserção na estrutura social, qual seja:

Assim, a associação trabalho estável-inserção relacional sólida caracteriza uma área de integração. Inversamente, a ausência de participação em qualquer atividade produtiva e o isolamento relacional conjugam seus efeitos negativos para produzir a exclusão, ou melhor, como vou tentar mostrar, a desfiliação. A vulnerabilidade social é uma zona intermediária, instável, que conjuga a precariedade do trabalho e a fragilidade dos suportes de proximidade (1998, p.24).

Amplia-se a noção de classe operária, agora extensa e renovada. Nessa perspectiva, Castel (1998) apresenta que a conformação da classe trabalhadora absorve o bloco das profissões — compostas por independentes com o patrimônio não reconvertido —, o bloco popular — formado por operários —, e por empregados que ocupam um lugar subordinado na condição salarial. Além disso, esta ampliação apreende o bloco periférico ou residual, constituído por trabalhadores marginalizados, em ocupações instáveis, sazonais e intermitentes.

Aqui, tem-se uma análise importante para desvendar a compreensão de precariedade em Robert Castel, ou seja, a situação dos trabalhadores periféricos. Estes sofrem os contragolpes das variações da demanda da mão-de-obra, são constituídos majoritariamente por imigrantes, mulheres e jovens sem qualificação, por trabalhadores de idades incapazes de acompanhar as reconversões em curso, ocupam posições penosas e precárias, com baixos salários, com inexistência ou relativa cobertura de direitos sociais, semelhantes aos proletários do início da industrialização (CASTEL, 1998).

Os trabalhadores em situação precária para Castel são indivíduos que moram na periferia das cidades, uma franja limitada de marginais ou de “associais”, destituída das relações salariais. Em decorrência dessa constatação, para o autor, temos o reaparecimento de trabalhadores sem a condição de ter um trabalho, inúteis no mundo, denominados, supranumerários. Nessa direção, Castel identificará que a precarização do trabalho será a marca da crise do emprego. Os contratos de trabalho por tempo indeterminado estão em vias de perder a hegemonia, as formas particulares de emprego assumem feições diversas e heterogêneas, com contratos por tempo determinado, trabalho de tempo parcial e diferentes formas de “empregos ajudados” Estas modificações alteram substancialmente a condição salarial. O emprego homogêneo, formal, por tempo indeterminado colapsa, e gradativamente observam-se formas diversas de emprego, esse processo configuraria a precarização do trabalho (CASTEL, 1998).

Para Castel (1998), a precarização não pode ser compreendida como um fenômeno atípico ou particular, ocorrido a partir da década de 1970, mas sim como parte constitutiva da dinâmica atual da modernização, e, por consequência, a estrutura da relação salarial está plenamente comprometida. Distintamente, a durabilidade dos vínculos empregatícios, próprios da sociedade salarial são substituídos pela diluição e flexibilização dos vínculos pautados pelas novas formas de emprego alicerçadas pela precariedade.

O caráter precário não se constitui na periferia, como seria lógico afirmar, mas se evidencia em um gradativo processo de precarização de áreas antes ditas estáveis e duráveis.

Não há nada de “marginal” nessa dinâmica. Assim como o pauperismo do século XIX estava inserido no coração da dinâmica da primeira industrialização, também a precarização do trabalho é um processo central, comandado pelas novas exigências tecnológico-econômicas da evolução do capitalismo moderno (CASTEL, 1998, p. 525).

Portanto, avista-se de forma mais presente a desestabilização dos estáveis, a instalação na precariedade, um movimento de atividade e inatividade constante, no qual a incerteza é a palavra de ordem, atingindo os jovens desfavorecidos, imigrantes, moradores dos subúrbios, da classe operária clássica, titulares de diplomas técnicos e setores da classe média. As dificuldades para inserção em lugares ocupáveis na estrutura social incidem nos trabalhadores “que estão envelhecendo”, os jovens a procura do primeiro emprego e os desempregados de há muito tempo (CASTEL, 1998)..

Os “inúteis para o mundo” crescem exorbitantemente, desqualificados no plano cívico e político, destituídos dos vínculos de emprego e se constituindo enquanto problema social. Ou seja, o trabalho fragiliza-se enquanto amálgama da dignidade e identidade social, como integrador familiar, escolar, profissional, social, política e cultural. Portanto, “O que funda a dignidade social de um indivíduo não é necessariamente o emprego assalariado, nem mesmo o trabalho, mas sua utilidade social, isto é, sua participação na produção da sociedade” (CASTEL, 1998, p.577).

Recentemente, esse debate retorna com fôlego no cenário europeu, a partir de uma tese defendida pelo economista britânico Guy Standing no livro “O precariado: a nova classe perigosa”. Standing identifica a emergência do debate sobre o precariado a partir da sociologia francesa, da década de 1980, especialmente associada aos contornos que o trabalho assumiu na Europa, em particular, a partir da proliferação dos trabalhadores temporários (trabalhos temporários, trabalhos ocasionais, contratos a termo certo) ou sazonais. Diferentemente da concepção apresentada por Castel, às elaborações de Guy Standing partem do reconhecimento do trabalhador temporário como central para compreensão do precariado.

Nesse livro, Standing defende a tese de que as transformações advindas do capitalismo neoliberal provocaram mudanças significativas no mercado de trabalho, pois a reivindicação neoliberal para os países pauta-se na flexibilidade do mercado de trabalho, tendo-se apostado na flexibilização dos salários, do emprego, das profissões e das competências dos trabalhadores. Consequentemente, implica na insegurança dos empregados. Nessa direção, aponta *“À medida que a flexibilidade do trabalho se propagava, as desigualdades aumentaram e as estruturas de classes que sustentavam a sociedade industrial deu lugar a algo mais complexo, mas algo que não deixou, certamente, de ser baseado em classes”* (STANDING, 2013, p. 27).

Tendencialmente, milhões de pessoas passaram a fazer parte do precariado. Distintamente da classe trabalhadora ou proletária e da classe média, se constituiriam como uma classe em formação. Com relações de confiança mínima com o capital ou com o Estado, não possuiriam relações de contrato social, sendo, portanto, marcada pela insegurança. E, por fim, sua estrutura de rendimento social não se encaixa nas velhas concepções de classe ou profissão (STANDING, 2013).

Standing segue na conceituação do que seria o precariado,

Não é correto equiparar o precariado a trabalhadores pobres ou apenas a emprego inseguro, embora essas dimensões estejam relacionadas com o precariado. A precariedade também implica uma

falta de identidade segura assente no trabalho, ao passo que os trabalhadores com alguns empregos que proporcionam baixos rendimentos podem estar a construir uma carreira (STANDING, 2013, p. 33).

Para o autor, o precariado diferencia-se da classe operária em decorrência de seus objetivos, concepção e visão de mundo. Não se confunde com a classe média “esmagada”, “o precariado tem um conjunto de inseguranças que o distingue e vai ter um conjunto de exigências igualmente distinto daquelas que são próprias de outras classes” (STANDING, 2013, p. 18).

Portanto, o precariado vivencia diversos modos de insegurança, seja no mercado de trabalho e, conseqüentemente, na possibilidade de obter um rendimento adequado, seja na insegurança de emprego (no vínculo laboral), insegurança profissional, insegurança no trabalho (proteção contra acidentes e doenças no trabalho), insegurança na reprodução e desenvolvimento de competências, insegurança de rendimento e, por fim, insegurança de representação (sindicatos, direito a greve) (STANDING, 2013, p. 34).

Conforme esse autor, o precariado difere-se de forma geral do assalariado, em particular do proletariado, em decorrência de sua trajetória de destituição de direitos civis, culturais, políticos, sociais e econômicos, pois não possui os direitos integrais dos cidadãos que os cercam.

Nessa direção, o precariado seria constituído por indivíduos com direitos mais limitados que os outros cidadãos, ou seja, sem direitos plenos de cidadania, e também por relações de produção e distribuição e relações com o Estado distintas daquelas tidas pelo proletariado. Esses indivíduos não têm relações com o mercado, mas tão-somente com o Estado de forma limitada por meio das políticas sociais, assim como uma consciência política e visão de mundo diferentes daquelas classicamente atribuídas ao proletário (STANDING, 2013).

De acordo com o economista inglês, tem-se um precariado compreensivo diante do desmonte do Estado-Providência, que deve ser reformulado, e que possui consciência de que a luta pelo aumento de salários

não constitui o principal alvo, mas sim a necessidade de lutar por um novo sistema de distribuição de rendimento.

Portanto, a noção de precariado para Standing pauta-se na destituição da estabilidade, gerando, por consequência, a vulnerabilidade de milhões de trabalhadores. Diante disso, defende que esse precariado, que se avoluma na Europa, configura-se como uma nova classe social.

Distintamente das análises anteriores, alicerçamos a apreensão das transformações na organização do trabalho na perspectiva da teoria social crítica. A partir desse aporte teórico e metodológico, István Mészáros (2006) explicita que o debate da precarização vem sendo tendencialmente deturpado. Em certa medida, quando os autores europeus buscam caracterizar a dimensão do trabalho precário assimilam a questão do “emprego flexível” e, conseqüentemente, não apresentam uma análise que permita desvelar as contradições do desenvolvimento capitalista diante da crise estrutural do capital.

De acordo com Mészáros (2006), nenhum setor do trabalho encontra-se imune ao desemprego e ao trabalho temporário (*casualisation*). Atingimos uma fase do desenvolvimento histórico do sistema capitalista em que o desemprego é característica dominante e produz um número cada vez maior de seres humanos supérfluos para o seu mecanismo de produção. Contudo, estes estão longe de ser supérfluos como consumidores.

Ou o capital mantém seu inexorável impulso em direção aos objetivos de autoexpansão, não importa quão devastadoras sejam as conseqüências, ou se torna incapaz de controlar o metabolismo social da reprodução. A esse respeito, as soluções parciais não serão capazes de prestar sequer a mais superficial atenção aos sofrimentos humanos, até porque é a primeira vez na história que a dinâmica – e, em suas implicações finais, dinamicamente destrutivas – do controle social metabólico autoexpansivo do sistema expõe, brutalmente se necessário, uma maioria esmagadora de seres humanos do processo de trabalho. Esse é o sentido profundamente perturbador da “globalização” (MESZAROS, 2006, p. 32).

Mészáros destaca que todas as medidas corretivas diante da crise estrutural do capital apenas falseiam a superfície dos fenômenos sociais. Os

processos de destituição de benefícios concedidos ao trabalho são expressões da personificação do sistema capitalista. Ademais aponta que o presente e o futuro do trabalho podem ser resumidos em duas palavras: “flexibilidade” e “desregulamentação”. Nessa direção, o capitalismo não só *“expulsa mais e mais pessoas do processo de trabalho, uma contradição típica, como também prolonga o tempo de trabalho, aonde quer que o capital possa ir”* (MÉSZÁROS, 2006, p. 35).

No Brasil, esse debate foi sistematizado e assumido com destaque, a partir da crítica da economia política, por dois eminentes sociólogos, Giovanni Alves e Ruy Braga.

Ruy Braga (2012) desenvolve uma análise acerca do trabalho precário no Brasil retomando a conformação da classe operária e caracterizando-a como historicamente pautada pela precarização. Por meio do livro *“A política do precariado: do populismo à hegemonia lulista”*, o referido autor expõe uma crítica ao pensamento de Castel e Standing, retomando a concepção de trabalho precário, contudo, abordando-o a partir da tradição marxiana.

De acordo com Braga, o precariado estaria inserido na superpopulação relativa. O precariado seria o proletariado precarizado, formado pela superpopulação relativa, excluídos o lumpemproletariado e a população pauperizada. No tempo presente, demarcado por trabalhadores que não possuem qualificações e que sofrem uma rotatividade no mercado de trabalho, acrescido dos jovens à procura do primeiro emprego, dos trabalhadores na informalidade e em trabalhos degradantes. O precariado enquadra-se, para o autor, nas condições de um segmento de classe mal paga e explorada do proletariado urbano e dos trabalhadores agrícolas (BRAGA, 2012).

Para Braga, as análises apresentadas acerca do precariado por Robert Castel e Guy Standing apontam para uma dimensão de exterioridade da relação salarial. Para ele, esses autores afirmam que as modificações provocadas nas últimas décadas geraram a emersão do precariado, diante da

crise da sociedade salarial ou da reivindicação neoliberal. Distintamente, Ruy Braga defende a tese da precarização como base constitutiva da relação salarial. Portanto, para o autor não evidencia-se uma nova conformação de classe nos termos de Standing ou um segmento desfilado e destituído da cidadania fordista como tratou Castel.

Castel e Standing identificaram erroneamente a particularidade da cidadania fordista com a totalidade da relação salarial. Assim, a insegurança do emprego e a permanente ameaça da exclusão socioeconômica que marcam a realidade de um número crescente de jovens em idade de entrar no mercado de trabalho surgiram aos seus olhos como um fantasma saído diretamente do século XIX (BRAGA, 2012, p. 14).

Ruy Braga destaca que desde o século XIX, já se observa nas obras de Marx uma apreensão de que o desenvolvimento capitalista geraria uma população excedente e necessária ao processo de extração de mais-valor, denominada superpopulação relativa.

Para Marx, a superpopulação relativa é formada por quatro frações: I) a população flutuante, que tem uma relativa rotatividade de trabalhadores nas empresas; II) a população latente, composta por jovens e trabalhadores ávidos por inserção nos processos produtivos; III) a população estagnada, conformada por frações inseridas em processos degradantes de trabalho e condições inóspitas de vida; e IV) a população pauperizada, composta por frações destituídas de condições de inserção no trabalho, especialmente, os inválidos, doentes, indigentes e acidentados (BRAGA, 2012).

De acordo com o autor, “o precariado, isto é, o proletariado precarizado, é formado por aquilo que, excluído tanto o lupemproletariado quanto a população pauperizada, Marx chamou de 'superpopulação relativa’” (BRAGA, 2012, p.18). O sociólogo brasileiro fundamenta-se na perspectiva de que o precariado estaria no coração do próprio modo de produção capitalista e não, especificamente, sua emergência situar-se-ia em um momento de crise do fordismo. Além disso, é parte constitutiva da classe trabalhadora, e, distintamente da relação de exterioridade — relação salarial —

, a precariedade é dimensão intrínseca a mercantização do trabalho (BRAGA, 2012).

Ao se debruçar sobre os elementos que distinguem o precariado, assim afirma:

A necessidade de definir os limites gerais do precariado nos obriga também a diferenciá-los dos setores profissionais, ou seja, aqueles grupos mais qualificados, mais remunerados e, por isso mesmo, tendencialmente mais estáveis, da classe trabalhadora. Em suma, identificamos o precariado com a fração mais mal paga e explorada do proletariado urbano e dos trabalhadores agrícolas (BRAGA, 2012, p. 19).

A principal crítica desenvolvida por Braga pauta-se na constatação que o precariado não possui uma relação autônoma diante da relação salarial. Ao contrário, o precariado constitui-se como proletariado, sendo nas particularidades da formação sócio-histórica brasileira, o proletariado precarizado.

Para Giovanni Alves (1999), por sua vez, a partir dos anos 1980, com a década neoliberal, e as contradições da acumulação flexível, instaurou-se um novo patamar de desemprego estrutural e, particularmente, o trabalho precário nos principais países capitalistas. Tem-se a constituição e um novo (e precário) mundo do trabalho. Após uma apreensão categorial acerca da mundialização do capital e seus impactos na organização do trabalho, especialmente, a emersão do Toyotismo, apresenta a noção do precário mundo do trabalho.

O autor afirma que teríamos, diante disso, um enfraquecimento do mundo do trabalho e da perspectiva de classe diante do complexo de reestruturação produtiva sob a mundialização do capital. Consequentemente, surgiu uma nova classe de trabalhadores assalariados, conformada por um perfil distinto, de elevado nível educacional e de alta qualificação.

O complexo de reestruturação produtiva impulsionou a diminuição relativa da classe operária industrial, instalada no núcleo central do complexo produtor de mercadorias. Na medida em que ela diminuiu, incorporou novas qualificações, integrando-se mais, sob a lógica do toyotismo, à organização da produção capitalista (o que se contrasta

com a sua propagação precária pelas bordas do complexo produtor de mercadorias) (ALVES, 1999, p.135).

Ademais, para o autor, seria evidente um processo de fragmentação no circuito de produção de mercadorias, ou seja, na estrutura de classe, particularmente, uma redução da classe operária tradicional, um crescimento dos assalariados dos serviços e a proliferação do trabalho assalariado “precário”.

Em decorrência desse processo ocorre uma alteração da “população trabalhadora excedente” para uma “população trabalhadora excluída”. Ou seja, um conjunto de indivíduos que não serão reinseridos nos processos produtivos e tornam mais evidente o desemprego estrutural ou a subproletarização tardia (ALVES, 1999).

A subproletarização tardia é a nova precariedade do trabalho assalariado sob a mundialização do capital. Ela surge não apenas em setores tradicionais (e desprotegidos) da indústria (e dos serviços), mas, principalmente, em setores modernos da produção capitalista. Esta é a sua particularidade histórica: ela é decorrente da cisão da classe no interior de seu pólo mais desenvolvido (e organizado) (ALVES, 1999, p. 152).

Segundo o autor, a subproletarização tardia pauta-se nos trabalhadores assalariados em tempo parcial, temporários ou subcontratados, que configura a nova precariedade do trabalho assalariado. Um proletariado pós-industrial, sem direitos, oprimido e empobrecido.

Na perspectiva do trabalho precário, Alves (2016) se distancia da análise desenvolvida por Ruy Braga, ao apontar que o autor não distingue as particularidades históricas que envolvem a camada social do precariado, especificamente, os elementos que dotam a particularidade dessa camada na atualidade.

Portanto, para Giovanni Alves (2016) tem-se um entendimento do precariado como parte do proletariado, contudo, não homogêneo desde sua origem no país. O precariado possui uma efetividade heurística no sentido de explicar as mediações que permitem identificar um segmento da sociedade, e em particular, do proletariado, que é fortemente demarcado pelas variáveis etárias e educacionais.

No âmbito do Serviço Social, observa-se um crescimento exponencial de pesquisas e reflexões teóricas que destacam o caráter precário das relações de trabalho. Nas principais revistas da área torna-se lugar-comum o debate do precário. Nessa direção, recentemente, Ana Elisabete Mota dedicou-se a apreender as conformações da organização do trabalho no Brasil, a partir de referências teóricas distintas da sociologia francesa e inglesa. Apontando autores latino-americanos para compreender os nexos teóricos que assumem a dimensão do trabalho no referido continente.

Mota, apresenta a superexploração do trabalho como categoria explicativa do trabalho precário, a partir das formulações seminais de Ruy Mauro Marini (1973). A autora estabelece que o caráter precário emerge da condição de superexploração dos trabalhadores. Sobretudo, diante das medidas adotadas pelo capital para superar a crise sistêmica iniciada na década de 1970.

Para a autora,

Os traços gerais desse movimento revelam o cenário da centralização/concentração do capital e descentralização da produção, e suas consequências são conhecidas: desemprego, trabalho precário e desprotegido, extensividade e intensividade das jornadas de trabalho, criação de empregos temporários. Também é marcado pela supressão de direitos e garantias sociais do trabalho, resultado das reformas operadas nas políticas sociais em prol da privatização e da mercantilização de bens e serviços sociais públicos (MOTA, 2016, p. 81).

Mota (2016) aponta os avanços nas pesquisas desenvolvidas pelo Giovanni Alves, ao analisar o trabalho precário, e em particular, as distinções entre precariedade e precarização. Para Alves (2007), a precariedade é dimensão histórico-ontológica da força de trabalho como mercadoria. Já precarização pauta-se no processo histórico determinado pelas lutas de classes e pela correlação de forças políticas entre capital e trabalho.

Diferente de Giovanni Alves (2007), Ana Elisabete Mota compreende que a precarização do trabalho alicerça-se num processo de desvalorização da força de trabalho, manifesta nas seguintes determinantes:

\* a violação do valor do trabalho socialmente necessário, através da redução dos salários/remuneração do trabalhador, restringindo sua reprodução e a de sua família aos mínimos de sobrevivência, portanto, abaixo dos “padrões normais” socialmente vigentes em cada sociedade (materiais, culturais e morais); \* a redução da qualidade e do tempo real de vida do trabalhador pelo desgaste psicofísico do trabalho; \* o sitiamento de qualquer projeto de vida do trabalhador e sua família (ético-político, pessoal, social), empobrecendo suas objetivações e ideários, dada a centralidade da luta pela sobrevivência, a insegurança, as incertezas e os riscos do trabalho; \* a fratura da organização e da solidariedade coletivas das classes trabalhadoras, determinada pelo esgarçamento da vivência coletiva do trabalho, pela concorrência entre os trabalhadores etc (MOTA, 2016, p. 83).

Nessa direção, a autora trata teoricamente do debate sobre a violação do valor do trabalho socialmente necessário. De acordo com sua análise, o desenvolvimento capitalista nas últimas décadas vem transformando em capital parte do “fundo necessário de consumo do trabalhador”, que pauta-se na condição básica de reprodução da própria vida e existência do trabalhador, nas condições objetivas e subjetivas que determinam os modos de ser e viver.

Ana Elisabete Mota (2016) desenvolve a tese que o capital impõe formas diversas de obtenção de trabalho excedente produzida pela força de trabalho. Que se processam por meio do aumento da força produtiva do trabalho e da exploração do trabalhador. Neste último caso, em decorrência do aumento da jornada de trabalho, maior intensidade do trabalho e redução de consumo mínimo para a reprodução do trabalhador.

### **3 CONCLUSÃO**

Diante disso, podemos constatar que o debate acerca do trabalho precário, além de ser alvo de diferentes reflexões teóricas com diversidade de concepções, tornou-se atualíssimo e polêmico. Nessa perspectiva, o precário, precarização, precariado e precariedade do trabalho é referenciado em grande parte das pesquisas contemporâneas. A investigação em andamento debruça-se sobre a problematização das bases teóricas aqui explicitadas e sua

referencialidade com o real, se possuem lastro explicativo para as transformações sócio-econômicas evidenciadas na periferia do capital, em particular América Latina e especificamente o Brasil.

O trabalho precário tem movimentado um conjunto de intelectuais no sentido de compreender as transformações do trabalho, o que, no âmbito do Serviço Social reveste-se de um duplo significado, em torno do mesmo eixo: a questão social, tendo em vista conhecer e atuar sobre a mesma. Apreender as conformações da organização do trabalho na atualidade e as (re)configurações do precário nas relações de trabalho diz respeito a tratar da particularidade e significado social da profissão na quadra histórica contemporânea, suas competências e atribuições, os espaços sócio-ocupacionais e o projeto profissional. E, por consequência, tratar do trabalho precário repõe um debate importante na profissão, que diz respeito, repetimos, à questão social. Portanto, devemos-nos debruçar sobre a produção do conhecimento no Serviço Social para apreendermos as tendências interpretativas que conformam as configurações do trabalho e tangencialmente da questão social no país.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. **Trabalho e Mundialização do Capital**: a nova degradação do trabalho na Era da Globalização. Londrina: Práxis, 1999.

\_\_\_\_\_. **O que é precariado**. São Paulo: Boitempo, 2013. Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2013/07/22/o-que-e-o-precariado/>>. Acesso em: 13 out. 2016.

ANTUNES, Ricardo. Dimensões da precarização estrutural do trabalho. In: DRUCK, Graça; FRANCO, Tânia (Org.). **A perda da razão social do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2007.

\_\_\_\_\_. **O sentido do trabalho**: ensaios sobre a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

BOURDIEU, Pierre. **A miséria do mundo**. Petrópolis: Vozes, 2008.

BRAGA, Ruy. **A política do precariado**: do populismo à hegemonia lulista. São Paulo: Boitempo, 2012.

CARNEIRO, Bia Silveira. O precariado como classe: um diálogo teórico. **Cabo dos trabalhos**, [S.l.], n. 11, 2015.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social**. Uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

DRUCK, Graça. **Terceirização: (des)fordizando a fábrica: um estudo crítico do complexo petroquímico**. São Paulo: Boitempo, 1999.

FONTES, Virgínia. **Reflexões im-pertinente: história e capitalismo contemporâneo**. Rio de Janeiro: Bom texto, 2005.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro 1. São Paulo: Boitempo, 2013.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo; Editora da Unicamp, 2002.

\_\_\_\_\_. Desemprego e precarização: um grande desafio para a esquerda. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

MOTA, Ana Elisabete. Crise contemporânea e as transformações na produção capitalista. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Serviço Social: Direitos e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

\_\_\_\_\_. A superexploração: uma categoria explicativa do trabalho precário. **Revista Online do Museu de Lanifícios da Universidade da Beira Interior**, n. 2. Disponível em: <<http://www.ubimuseum.ubi.pt/n02/docs/ubimuseum02/ubimuseum02.ana-elizabete-mota.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2016.

PAUGAM, Serge. **A desqualificação social: ensaio sobre a nova pobreza**. São Paulo: EDUC; Cortez, 2003.

STANDING, Guy. **O precariado: a nova classe perigosa**. São Paulo: Autêntica, 2013.

\_\_\_\_\_. **"Terceirizações devem acelerar a expansão do precariado no Brasil"**. 2015. Entrevista com Guy Standing. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/blogs/cartas-da-esplanada/terceirizacoes-devem-acelerar-o-crescimento-do-precariado-no-brasil-4345.html>>. Acesso em: 13 out. 2016.

TAVARES, Maria Augusta. **Os fios (in)visíveis da produção capitalista**. São Paulo: Cortez, 2004.